



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**Revoga Portaria nº 027, de 05 de
janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 24, de 23 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 027, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 16 de janeiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal